



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 058/2019

RIO BANANAL-ES, 31 DE MAIO DE 2019.

Exm^a JORDAN LÁZARO.

MD, Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

"O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

"Pede providências no sentido de que seja procedida reabertura de trecho de rua."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente estamos através desta solicitar que seja procedida a reabertura de uma curva, num trecho de rua, na Comunidade Divino Pai Eterno, em frente a residência do Senhor Nodir Manzoli, em Santo Antônio.

Vale salientar que a reabertura da citada curva, que é perigosa, é uma reivindicação antiga da comunidade, e será de grande utilidade, uma vez facilitará o tráfego no local.

Rio Bananal, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.



JUDACI BOLSONI
VEREADOR

PROTUDOLO Nº 0266/2019
Fls. _____ Livr. _____ Hora _____
Rio Bananal - ES Em 31.05.2019

Fornecido